

## CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 15** O não comparecimento para a efetivação da matrícula no período estabelecido nesta Resolução corresponderá à desistência da vaga.

**Art. 16** Caso as informações prestadas na inscrição da Pré-matrícula não estejam de acordo com a documentação apresentada no ato da matrícula a mesma será invalidada, sem o impedimento da adoção de outras medidas pertinentes.

**Parágrafo único** - Situações de ingresso que envolvam transferência de estudantes só poderão ocorrer até o fim do primeiro semestre.

**Art. 17** O número de estudantes matriculados por turma será o estabelecido pelo Regimento das Escolas Públicas Municipais.

**Art. 18** Os casos omissos e as situações excepcionais e específicas serão avaliados e redefinidos pela titular da Superintendência de Educação da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**Art. 19** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023

PROCESSO Nº 2023032685

**OBJETO:** Aquisição de Suprimentos e Equipamentos de Informática, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência, para atender as demandas do Parque Tecnológico do Mar.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 14/12/2023, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

PROCESSO Nº 2023040677

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços contínuos e especializados de Motorista, Educador Social, Orientador Social, Entrevistador Social, Intérprete de Libras, Jardineiro, para atuarem nos diversos equipamentos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 18/12/2023, às 10:00 hs.

**LOCAL:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA  
PREGOEIRO

### ADIAMENTO “SINE DIE” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

PROCESSO Nº 2023032709

O Município de Angra dos Reis vem, através de sua Pregoeira, tornar público que o Pregão Eletrônico referenciado, previsto para o dia 01/12/2023 às 10:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”.

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

LILLANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
PREGOEIRA

### TERMO DE DISPENSA Nº 011/2023/SEV

Processo nº 2023043392, o Sr Secretário de Eventos, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de lona de outdoor e adesivo em vinil, para o Programa Angra tem Trabalho.